



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 339/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Proibição do tráfego de ônibus e caminhões na Rua 24 de Dezembro.

Autor Vereador: José Vitor Alcântara.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a **possibilidade de proibir o tráfego de ônibus e caminhões na Rua 24 de Dezembro**, neste município de Pinhalzinho/SP.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo **preservar a pavimentação asfáltica da Rua 24 de Dezembro**, que vem sendo severamente danificada devido ao constante tráfego de veículos pesados, como ônibus e caminhões. A via, que possui pavimento projetado para tráfego leve, não comporta o peso e a frequência desses veículos, o que tem gerado buracos, afundamentos e desgaste acelerado do asfalto.

Além dos prejuízos ao patrimônio público, a deterioração da via tem causado transtornos aos moradores e motoristas, além de aumentar o risco de acidentes. A proibição do tráfego pesado nessa rua contribuirá para a **preservação da infraestrutura urbana** e para a **segurança da população**.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025

José Vitor Alcântara
Vereador